CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO EM [morada, código postal e localidade]

NIF do condomínio: [número]

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 1431.º e 1432.º do Código Civil, convoco V. Exa. para a assembleia [ordinária / extraordinária] de condóminos, a realizar no dia [dia] de [mês] de [ano], pelas [hora], em [local] [ou: por videoconferência, na plataforma [nome], com acesso em [ligação ou forma de a obter]; quem não tiver condições para participar por este meio deve comunicá-lo à administração logo que possível, e a administração assegura-lhe os meios necessários (artigo 1.º-A do Decreto-Lei n.º 268/94)].

Se à hora marcada não estiverem presentes condóminos suficientes para deliberar, a assembleia reúne em segunda convocatória [no dia [data], às [hora], no mesmo local] [ou: trinta minutos depois, no mesmo local (artigo 1432.º, n.º 7)].

Ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação das contas de [ano];
2. Apreciação e votação do orçamento para [ano] e da contribuição para o fundo comum de reserva;
3. Eleição do administrador;
4. [outros pontos, cada um com o que se vai votar];
5. Informações (sem votação).

Assuntos que só podem ser aprovados por unanimidade dos votos (artigo 1432.º, n.º 4): [indicar, ou escrever «nenhum»].

Os condóminos podem fazer-se representar por procuração escrita, entregue ao presidente da mesa no início da assembleia.

Documentos para consulta: [contas, orçamento, orçamentos de obras], disponíveis em [local ou portal] desde [data].

[Localidade], [data]

O administrador, [nome e assinatura]

Envio: carta registada enviada com 10 dias de antecedência, aviso convocatório com a mesma antecedência e recibo de receção assinado, ou email aos condóminos que o pediram em assembleia anterior, com o endereço lavrado em ata (artigo 1432.º, n.ºs 1 a 3). Só marque a segunda reunião para trinta minutos depois se estiver garantida a presença, nesse dia, de condóminos que representem um quarto do valor total do prédio (artigo 1432.º, n.º 7). Modelo informativo: não dispensa aconselhamento jurídico.